

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – SESSÃO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 3015/2022

No nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, situada na Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, Barcarena, PA, reuniu-se a comissão permanente de licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0276/2022-GPMB, datado de treze de abril de dois mil e vinte e dois, no referido certame composta pelos servidores THAIS SILVA QUARESMA e ALEX DOS SANTOS GONÇALVES, para proceder à sessão de abertura do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 3015/2022**, do Tipo Menor Preço Global (de acordo com o disposto no art. 45, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993), tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CON-JUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADA-MENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTER-MEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EX-TERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.** Às 09 horas e 05 minutos a comissão de licitação então dá início à sessão e esclarece aos licitantes presentes que está encerrado o prazo para a entrega dos envelopes e que compareceram a esta sessão, 06 (seis) pessoas, sendo, 03 (três) membros da CPL e 03 (três) representantes de empresas participantes do processo licitatório em questão, que entregaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas participantes. Informamos ainda que esta modalidade licitatória não impõe que tenham representantes de empresas presentes a qualquer sessão pública, sendo que a empresa não perderia nenhum direito caso o seu representante não comparecesse a sessão, nessa hipótese, teríamos que publicar o resultado na Imprensa Oficial e concederíamos prazo de cinco dias úteis para que as licitantes, caso quisessem, pudessem apresentar recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Iniciados os trabalhos, foi realizado o credenciamento das agências participantes, com a entrega dos documentos exigidos, quais sejam, contrato social, RG do representante, e certificado do CENP e a análise da referida documentação. As agências credenciadas foram: C8 COMUNICAÇÃO - EPP., neste ato representada por JOSÉ ASSAYAG JUNIOR, portador do RG:1321724 SSP/PA; GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP, neste ato representada por MARCIO ANTONIO BRITO SILVA ZUNIGA portador do RG:1900405 SSP/PA e DC3 COMUNICAÇÃO LTDA -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

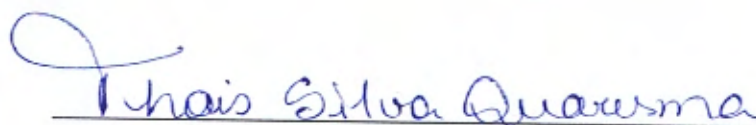
EPP, neste ato representada por ALEXANDRE HELMUT DA COSTA FERREIRA portador do RG:2309526 SSP/PA. A comissão procedeu ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4, que dizem conter as Propostas Técnicas e Propostas de Preços das três agências credenciadas, os quais foram todos recebidos por não constarem nos mesmos nenhum elemento identificador, a comissão rubricou todas as peças dos envelopes nº 01 e nº 03, na hora da conferência. Logo após, os membros da CPL viraram-se de costas para ser realizado o embaralhamento dos envelopes. Na sequência, a CPL procedeu à abertura dos envelopes nº 1 e nº 3, que dizem conter as Propostas Técnicas das agências participantes desta licitação, franqueando o exame dos documentos deles constantes aos presentes. Primeiramente, os envelopes de nº 01 foram analisados pela CPL. Às 10h, iniciou a análise do conteúdo do material contido nos envelopes de nº 01 pelos representantes das agências. Às 10:29h encerrou a conferência dos envelopes de nº 01. Foram feitos esclarecimentos acerca dos questionamentos, os quais serão registrados e julgados posteriormente, e foram iniciadas as rubricas aos documentos constantes no envelope nº 01 pelos dois membros da comissão. A comissão procedeu com os esclarecimentos acerca do prosseguimento do processo licitatório, e informou o fechamento dos envelopes, sem o lacre dos mesmos, em virtude da possível necessidade de abertura posteriormente para comparação com o conteúdo dos envelopes nº 03. Em seguida, procedeu-se a conferência dos envelopes de nº 03, primeiramente pela CPL, posteriormente pelas agências. Às 10:44 horas, encerrou a análise e rubrica dos envelopes de nº 03. Logo após, foi informado às agências que as mesmas poderiam nesta ocasião, fazer requerimentos sobre o conteúdo analisado nos envelopes de nº 01 e nº 03, entretanto, nenhuma delas se manifestou. Após, foi efetuado o lacre de forma padronizada dos envelopes de nº 03, na presença de todos, e os dois membros da Comissão rubricaram os lacres dos envelopes. Por fim, foi procedido o lacre dos envelopes dos envelopes nº 01, na presença de todos, e após os representantes das agências rubricaram o lacre dos envelopes. Os representantes das agências, juntamente com os membros da CPL verificaram e rubricaram os envelopes nº 02 e nº 04, encontrando-se todos lacrados. Ato contínuo os representantes das agências rubricaram os mesmos. Em seguida, a CPL encaminhará os envelopes nº 1 e nº 3 à Subcomissão Técnica, regularmente já sorteada em sessão pública anteriormente realizada, para análise e julgamento das referidas Propostas. A seguir, a comissão decidiu suspender a sessão a fim de aguardar a análise e julgamento das Propostas Técnicas por parte da Subcomissão Técnica. A comissão registrou que as empresas participantes deste certame serão regularmente convocadas para a sessão de prosseguimento através dos meios oficiais de comunicação, oportunidade em que dar-se-á continuidade aos demais atos pertinentes a este processo licitatório. A comissão registrou que os envelopes nº 02 e nº 04 que dizem conter, respectivamente, as Propostas Técnicas e as Propostas



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

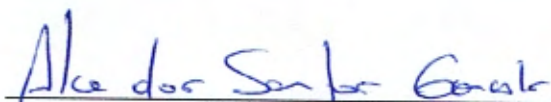
de Preços ficarão sob a guarda da CPL. Registra-se ainda a ausência do membro da comissão MARIA CECÍLIA ZACARON SALLES DO CARMO. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, seguindo adiante assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes ao final da mesma.



THAIS SILVA QUARESMA

Membro

Decreto 0592/2022 – GPMB

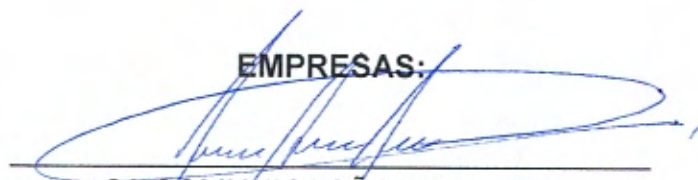


ALEX GONÇALVES DOS SANTOS

Membro

Decreto 0592/2022 – GPMB

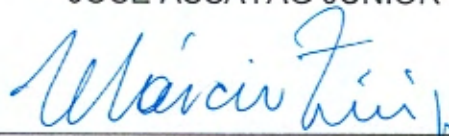
EMPRESAS:



C8 COMUNICAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 03.496.913/0001-39

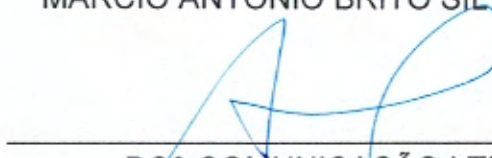
JOSE ASSAYAG JUNIOR



GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.322.903/0001-63

MÁRCIO ANTÔNIO BRITO SILVA ZÚNIGA



DC3 COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 83.774.125/0001-04

ALEXANDRE HELMUT DA COSTA FERREIRA